



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 54, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020. (Projeto de Lei nº 69/2020)

Dispõe sobre a denominação da Rua entre as quadras H3 e G3 do loteamento Jardim Conceição.

(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua localizada entre as quadras H3 e G3 do loteamento Jardim Conceição, passa a ser denominada **Rua Coroa de Cristo**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de setembro de 2020.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 15 de setembro de 2020.

Adriano de Souza Pinto
Secretário-Diretor Geral